

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 318/2020

Requer informações sobre as obras de Proteção de Margens em Gabião no córrego do Mollon, entre a Avenida Rafard e Avenida Porto Ferreira, no bairro São Joaquim, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Considerando que, acompanhado pelo Senhor Edeval Miszczak, morador do bairro, em visita as obras de Proteção de Margens em Gabião, Córrego do Mollon, entre a Avenida Rafard e Porto Ferreira, no bairro São Joaquim, pudemos observar a falta de possível acompanhamento de pessoas técnicas na execução das obras, conforme foto em anexo, observamos que as calçadas não seguem o mesmo padrão, sendo que em um local está de uma largura, em outro ponto é mais estreita, sendo quase que impossível caminhar duas pessoas uma ao lado da outra, observamos que as calçadas estão muito tortas, sendo percebido até mesmo por pessoas que não são técnicas e moram no local.

Considerando que, em boa parte a iluminação dos postes não funcionam e é visível que os mesmos estão fora de alinhamento, igual as calçadas, e na parte em que foram plantadas gramas na Avenida Porto Ferreira, as placas de gramas estão secando e se soltando por falta de manutenção e água.

Considerando que, é visível a boa intenção da Administração Municipal em revitalizar o local, que há muito tempo necessita de melhorias, e vemos o dinheiro público sendo investido numa obra que não tem acompanhamento técnico, ao menos para acompanhar estas situações expostas neste requerimento.

Considerando que, a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, em decisão de repercussão geral, decidiu que: “o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo, com o intento de tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d´Oeste, seja oficializado à Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d´Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – A Administração Municipal tem conhecimento das informações mencionadas no corpo deste requerimento, da visível falta de acompanhamento técnico por parte da prefeitura e da empresa DFD Construtora?

II – Diante da situação exposta, existe um padrão para a construção da calçada? Está sendo seguido? Qual o nome do engenheiro responsável pela fiscalização desta obra? Qual o nome do responsável técnico desta obra?

III – Enviar para conhecimento melhor e fiscalização por parte deste Vereador, o memorial descritivo da obra em questão.

V – Qual o valor que já foi pago e a forma de pagamento para a empesa DFD Construtora, desde o início das obras? Quais as responsabilidades e garantias quanto ao serviços executados por tal empresa?

VI - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Agosto de 2020

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – VereadorC:\Users\Geovani\Desktop\mdb[1].png**

**Fotos do local**

